PORTARIA 1.147/2007

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar o servidor Orivaldo Conceição Araújo, Técnico de Contabilidade III, matrícula 02, a título de progressão na Carreira, no Nível VII, Padrão "C", por merecimento, decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em setembro de 2007, conforme processo 02/2007, nos termos do art. 20 da lei 1.074 de 30 de junho de 2005, considerando o interstício de dois anos.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 28 de setembro de 2007

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE